



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 300/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNA MEMBROS PARA FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CISTERNAS, CONFORME TERMO
DE CONVÊNIO FPE Nº2672/2022.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.663/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Conforme determina Termo de Convênio - FPE Nº2672/2022, celebrado entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul e a EMATER, por intermédio da Secretaria da Agricultura, pecuária produção sustentável e irrigação, objetivando executar demandas do Avançar na agropecuária e no desenvolvimento rural com base no Processo nº22/1500-0016089-2, deve ser designado servidor e respectivo suplente responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisório e definitivo.

Diante do exposto, **RESOLVE:**

DESIGNAR servidores, conforme segue:

- Sr. **PAULO ROBERTO BATISTA PEREIRA**, Engenheiro Civil - CREA-RS 202395, matrícula nº 899 – Titular;
- Sr. **SILVIO CESCA**, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 971 – Suplente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 25.08.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 009. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE

MARIUZZA:00371311098

Dados: 2023.08.25 10:10:14 -03'00'